

Damião Soares Tenório, em 22.11.2019, por meio da petição de ID 19490938, informa a juntada de tais documentos, cuja aptidão para comprovar a atividade jurídica por mais de 10 (dez) anos defende.

A Assessoria Consultiva (Assec), após análise da referida documentação, encaminhou parecer no qual informou que os 03 (três) indicados atenderam aos requisitos objetivos previstos na Res.-TSE nº 23.517/2017, motivo pelo qual sugere a publicação da lista por edital, conforme prevê o art. 25, §3º, do Código Eleitoral (ID. 19811488).

Ante tais considerações, publique-se o referido edital.

Publique-se. Brasília, 28 de novembro de 2019. Ministro EDSON FACHIN Relator

## Edital

### Processo 0600685-85.2019.6.00.0000

LISTA TRÍPLICE (11545) - 0600685-85.2019.6.00.0000 - FORTALEZA - CEARÁ RELATOR(A): MINISTRO(A) LUIZ EDSON FACHIN INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ ADVOGADO INDICADO: DAMIAO SOARES TENORIO, JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO, KAMILE MOREIRA CASTRO

#### EDITAL DE LISTA TRÍPLICE

(expedido de acordo com o art. 25, §3º, do Código Eleitoral)

O Excelentíssimo Senhor Ministro LUIZ EDSON FACHIN, Relator da Lista Tríplice nº 0600685-85.2019.6.00.0000, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz TITULAR do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, da Classe Jurista, decorrente do término do 1º biênio do Dr. TIAGO ASFOR ROCHA LIMA, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça daquela Unidade da Federação, os seguintes advogados:

DAMIAO SOARES TENORIO

JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO

KAMILE MOREIRA CASTRO

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 28 de novembro de 2019.

Daniel Vasconcelos Borges Netto *Coordenadoria de Processamento*

## CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

### Atos do Diretor-Geral

## Portaria

### Comissão de Inventário 2019

#### Portaria TSE nº 927 de 26 de novembro de 2019.

Comissão de Inventário do Tribunal Superior Eleitoral.